

PORTARIA Nº 204/2025

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEOCIR LUIS MIOZZO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, Grupo 3, Nível 3, Classe “G”, Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 11 de março de 2025 no período matutino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 11 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
11/março/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças